



PORTARIA Nº 220 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor VANDERLEI MIGUEL PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Vanderlei Miguel Pereira	Motorista	03/04/2021 à 02/04/2022	02/01/2023	31/01/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 21 de Dezembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos


Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) VANDERLEI MIGUEL PEREIRA, matrícula 000001569, que exerce o cargo de MOTORISTA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/04/2021 a 02/04/2022, a partir de 02/01/2023 até 31/01/2023


Nestes Termos,
Pede Deferimento em 20/12/2022


VANDERLEI MIGUEL PEREIRA
Colaborador (a)

20/12/22

Deferido Não deferido

20/12/22


Zuclei Vanilda de Carvalho
Dpto. Recursos Humanos
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camposflorido.1doc.com.br/verificacao/32AA-1F87-BF8C-3A9C> e informe o código 32AA-1F87-BF8C-3A9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32AA-1F87-BF8C-3A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 21/12/2022 14:43:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/32AA-1F87-BF8C-3A9C>